



## Parecer Técnico CT-AS nº 002/2014

**EMPREENDIMENTO: "Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083)", entre os municípios de Campinas e Vinhedo.**

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA APRESENTADA PELO EMPREENDEDOR**

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. O presente Parecer Técnico visa atender ao Ofício Comitês PCJ nº 109/14, datado de 12 de março de 2014 ;
2. O referido estudo foi elaborado pela empresa Marcelino & Associados – Hidrogeologia e Meio Ambiente, sob a coordenação do hidrogeólogo Mário de Brito Marcelino e teve como contratante a Concessionária Rota das Bandeiras , visando desenvolver um estudo hidrogeológico na área de prolongamento da SP-083 – Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (Trecho I), que ligará a Rodovia Anhanguera à Rodovia dos Bandeirantes, na região de Campinas/SP;
3. Os principais objetivos deste estudo foram: **a.)** Caracterizar detalhadamente a geotecnia (permoporosidade da área não saturada) e a hidrogeologia (mapa potenciométrico e da direção de fluxo de água da subsuperfície e mapeamento da vulnerabilidade do aquífero); **b)** Avaliação das potenciais alterações dos fluxos subterrâneos e superficiais decorrentes das obras embasada em estudo hidrogeológico, seus reflexos na superfície e usos do solo e das águas e, **c)** Propor medidas mitigadoras efetivas para a fase de implantação e operação;
4. Na 35ª Reunião Ordinária da CT-AS, realizada no município de Salto – SP, em 03 de abril de 2014, estiveram presentes representantes da Concessionária Rota das Bandeiras e a equipe técnica da empresa Marcelino & Associados – Hidrogeologia e Meio Ambiente, liderada pelo hidrogeólogo Mário de Brito Marcelino que, na ocasião apresentou de forma detalhada todas as etapas do estudo, incluindo: justificativa; objetivos, metodologia e resultados.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

### MANIFESTAÇÃO:

A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas analisou o material enviado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e acompanhou atentamente a apresentação do hidrogeólogo Mário de Brito Marcelino, avaliando-se que o estudo realizado é bastante consistente e que atingiu com êxito as aspirações desta CT-AS.

Sobretudo, no que concerne à avaliação dos impactos e às proposições de medidas mitigadoras o estudo é bastante detalhado e embasado, entendendo-se que há a necessidade da apresentação de estudos complementares e, tampouco, esclarecimentos.

À vista do acima exposto, a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, dentro de suas atribuições, se manifesta favorável à implantação do empreendimento em questão

Salto, 04 de abril de 2014.

**Vinícius Rosa Rodrigues**  
Coordenador da CT-AS - CBH-PCJ